

PORTARIA nº 233/2017, 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário à servidora **LETÍCIA SOUZA PEREIRA**, matrícula 1007, referente ao período aquisitivo de 13/09/2013 A 12/09/2014.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de JULHO de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal